



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em. 21/2/11
Assessoria de Plenário

IND 030 /2011

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CDDF CAS CDC
 CSEG CAP CDS CDD/CCSDP
 CDE/OTM/T

Em. 08/02/11

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a abertura de um posto de atendimento na Região Administrativa XXVI, de Sobradinho II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a abertura de um posto de atendimento em Sobradinho II, Região Administrativa XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A Região de Sobradinho II cresceu substancialmente e a população da cidade, reclama constantemente da falta de um posto de atendimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, onde possam solicitar serviços como ligações de água e esgotos, emissão de 2ª via de conta, vistorias, verificação de cálculo de contas, parcelamento de débitos e muitos outros.

A quantidade de clientes e possíveis novos clientes da Caesb do local certamente comportam economicamente a instalação do posto de atendimento da CAESB e a comunidade tem direito a um melhor serviço comercial desta empresa.

Além disso, neste momento de crise por que passa o serviço de saúde do Distrito Federal, é necessário ressaltar o importante caráter

Yago 1384
ASSESSORIA DE PLENÁRIO IND. 19/02/2011 10:19

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 030 /2011
Fls. Nº 01 Bete

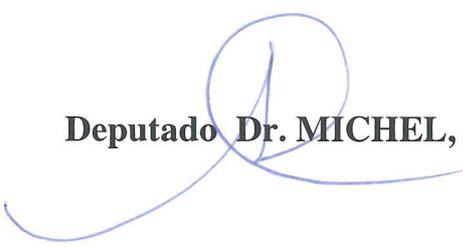


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

preventivo das atividades de saneamento ambiental e conseqüentemente a importância dos serviços prestados pela CAESB.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011.


Deputado Dr. MICHEL, PSL

